



Declaração específica sobre a proteção dos dados pessoais aplicável em consultas públicas

1 Objetivo

O objetivo desta consulta pública é receber as opiniões das entidades envolvidas e de pessoas com interesse no tema submetido a consulta. Os comentários recebidos serão publicados no sítio *Web* do Banco Central Europeu (BCE) dedicado à supervisão bancária.

Durante o período da consulta, os dados pessoais fornecidos pelos respondentes, por correio eletrónico ou via postal, serão recolhidos e processados, pelo que se aplicam o Regulamento (CE) n.º 45/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2000, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados¹ e a Decisão BCE/2007/1, de 17 de abril de 2007, que aprova disposições de aplicação relativas à proteção de dados no Banco Central Europeu².

2 Que informação pessoal é recolhida pelo BCE e através de que meios técnicos?

O BCE recolhe os dados necessários para a participação na consulta pública, tais como nome próprio/apelido/instituição ou empresa/endereço de correio eletrónico/número de telefone dos respondentes, incluindo as suas observações sobre os temas em consulta.

O tratamento de dados pessoais associado à organização e gestão da consulta pública é necessário para a administração e o funcionamento do BCE, nos termos do mandato que lhe é conferido pelos Tratados, nomeadamente pelos artigos 5.º e 13.º do Tratado da União Europeia e artigos 282.º a 284.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, e em conformidade com os artigos 1.º e 11.º do Tratado da União Europeia.

¹ JO L 8 de 12.1.2001, p. 1.

² JO L 116 de 4.5.2007, p. 64.



3 Quem tem acesso à informação fornecida pelos respondentes e a quem é transmitida?

Os comentários dos respondentes serão publicados tal como recebidos, incluindo pormenores de contacto ou outros dados pessoais constantes da resposta à consulta pública, exceto se os respondentes se opuserem à publicação dessa informação por considerarem que a divulgação da mesma prejudicaria os seus interesses legítimos. Neste caso, os respondentes devem disponibilizar uma versão não confidencial dos seus comentários para publicação no sítio *Web* do BCE dedicado à supervisão bancária. Contribuições anónimas não serão, em princípio, tomadas em consideração e não serão publicadas. Quaisquer objeções à publicação de dados pessoais devem ser remetidas ao responsável pelo tratamento de dados (ver contacto abaixo).

4 Como será protegida e salvaguardada a informação fornecida pelos respondentes?

Os dados pessoais e os comentários dos respondentes serão armazenados num sistema de gestão de informação e registo, seguro e protegido, apenas acessível a pessoas autorizadas.

5 Como podem os respondentes verificar, alterar ou eliminar essa informação?

Se os respondentes pretenderem verificar quais os dados pessoais armazenados em seu nome pelo responsável pelo tratamento de dados e alterar, corrigir ou eliminar os mesmos, ou caso tenham questões relativas à consulta pública, a qualquer informação processada no contexto da mesma, ou ainda aos seus direitos, devem contactar a equipa de apoio (que reporta ao responsável pelo tratamento de dados), utilizando para tal o seguinte contacto: Chefe do Secretariado do BCE, SecretariatInbounde-mails@ecb.europa.eu.

6 Durante quanto tempo serão armazenados os dados pessoais?

Os dados pessoais permanecerão no sistema de gestão de informação e registo do BCE por um período de tempo indefinido e poderão integrar uma lista de contactos, partilhada internamente entre o pessoal relevante do BCE, para fins de eventual contacto sobre a consulta pública ou sobre iniciativas futuras relacionadas. Os respondentes que a tal se opuserem devem informar o responsável pelo tratamento de dados através do contacto acima indicado e especificar o respetivo pedido.



7

Recurso

Em caso de diferendo, as eventuais reclamações podem ser remetidas à [Autoridade Europeia para a Proteção de Dados](#).